



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.170/90 DE 20 DE JULHO DE 1.990

Dispõe sobre Fracionamento de Gleba.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :-

D E C R E T A :

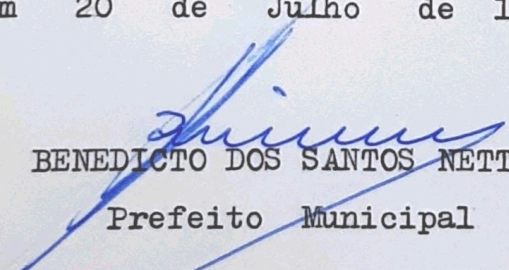
Artigo 1º:- Fica aprovado o Fracionamento da Gleba A, de propriedade de Geraldo Lourençon, localizada ao Sítio do Capivarí, neste Município de Louveira, com área de 2.205,82m<sup>2</sup>, conforme plantas e memoriais descritivos do processo protocolado sob nº 923/89, aprovado pelo Departamento de Obras Planejamento e Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O Fracionamento a que se refere este Decreto, encontra-se localizado dentro do Perímetro Urbano, Zona Rural.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

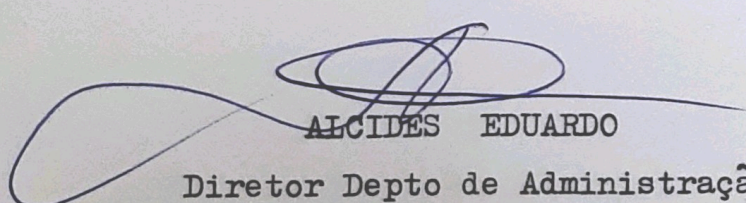
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20 de Julho de 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 20 de Julho de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração

ROD. ROMILDÓ PRADO (SP 63)

15

175,00

15,00

AREA NÃO EDIFICANTE

16A

ESTR. ESTADUAL

GLEBA A. VALDOMIRO

LOURENCON

GLEBA C1  
A = 26.667,00 M<sup>2</sup>

158,00

282,00

REDE DE ALTA TENSÃO

C2

57,20

C1

28,00

GLEBA C2

44,00

56,60

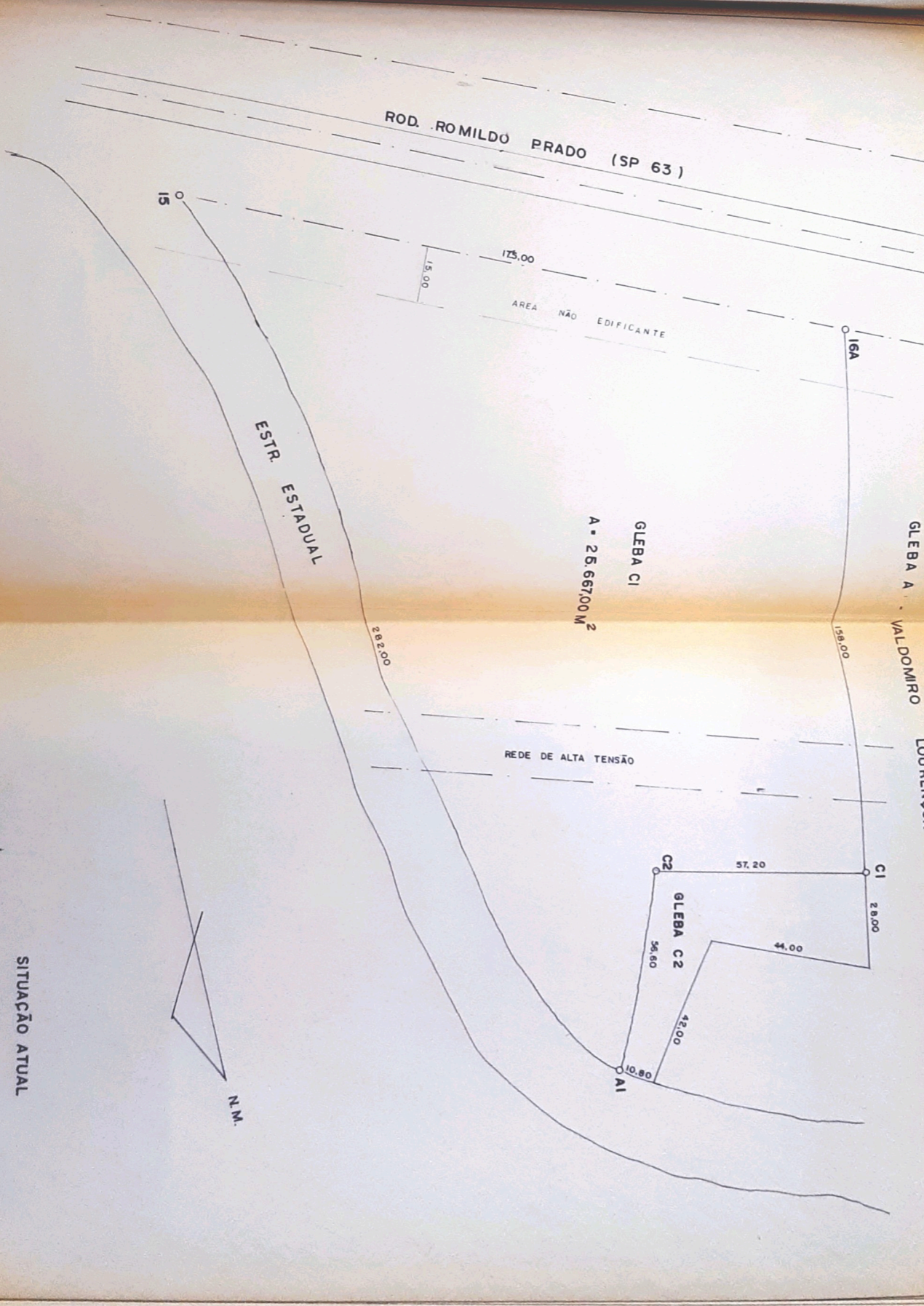
42,00

A1

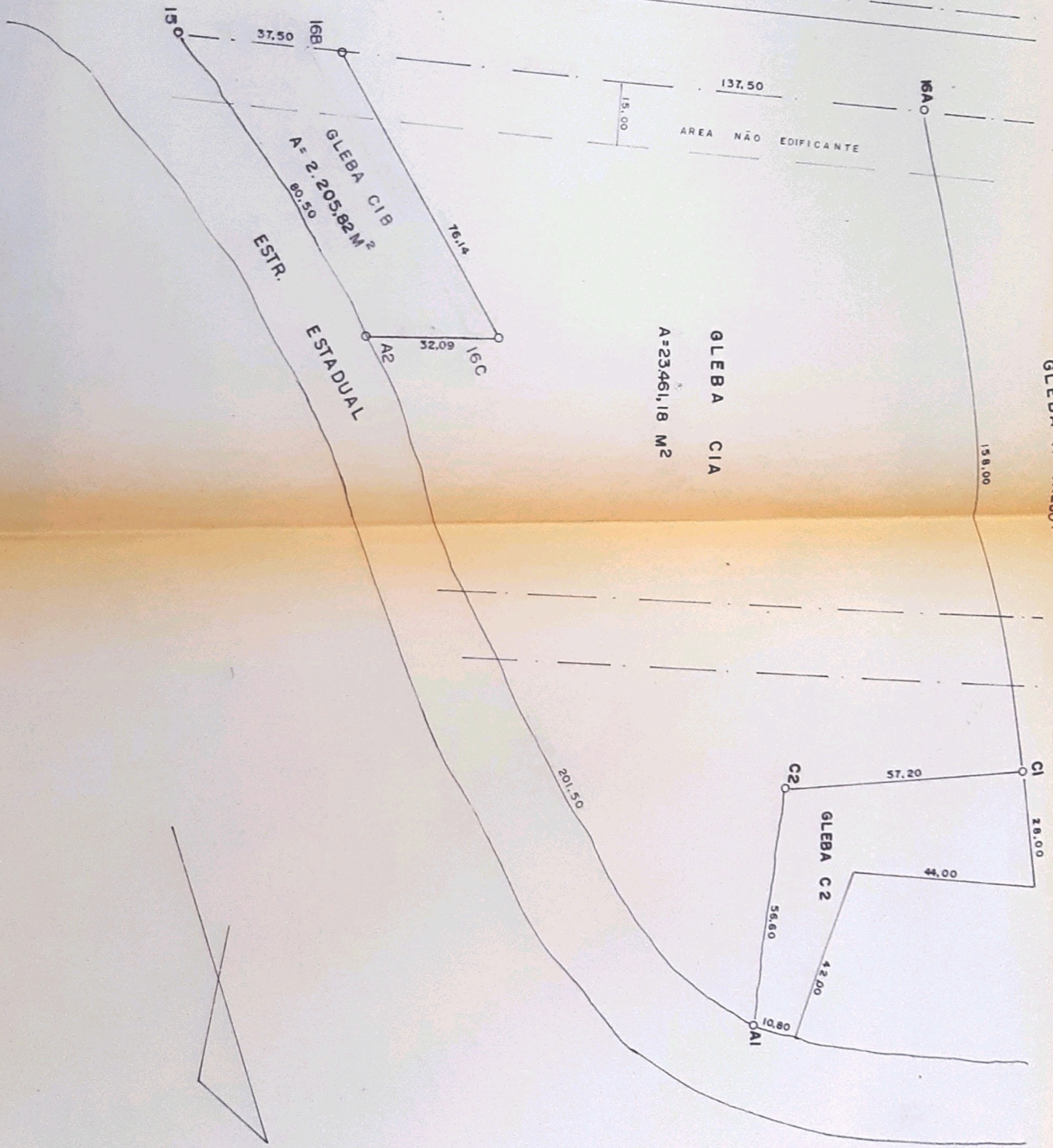
10,80

N.M.

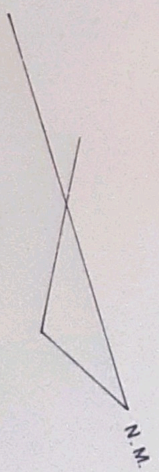
SITUAÇÃO ATUAL



ROD. ROMILDO PRADO (SP 63)



SITUAÇÃO PRETENDIDA



MEMORIAL DESCRITIVO

18.

ASSUNTO: Fracionamento de Gleba  
LOCAL: Sítio Campo do Capivari - Estrada Estadual - Louveira  
PROPRIETÁRIO: Geraldo Lourençon

Limites e Confrontações

Situação Atual

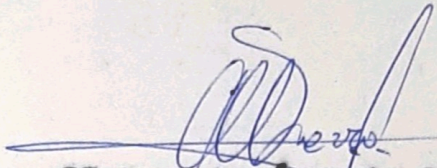
GLEBA C1- Inicia-se no ponto A1, cravado em comum com a Gleba C2 e junto à Estrada Estadual, daí segue confrontando com a Gleba C2 por uma distância de 56,60 metros até o ponto C2, daí deflete à direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 57,20 metros até o ponto C1, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A de Valdomiro Lourençon por uma distância de 158,00 metros até o ponto 16A, daí deflete à esquerda confrontando com a Rodovia Romildo Prado (SP 63) e segue pela cerca da referida rodovia por uma distância de 175,00 metros até o ponto 15, cravado junto à Estrada Estadual, daí segue pela referida estrada por uma distância de 282,00 metros até o ponto inicial A1, perfazendo uma área de 25.667,00 metros quadrados. x.

Situação Pretendida

GLEBA C1A- Inicia-se no ponto A1, cravado em comum com a Gleba C2 e junto à Estrada Estadual, daí segue confrontando com a Gleba C2 por uma distância de 56,60 metros até o ponto C2, daí deflete à direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 57,20 metros até o ponto C1, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A de Valdomiro Lourençon por uma distância de 158,00 metros até o ponto 16A, daí deflete à esquerda confrontando com a Rodovia Romildo Prado (SP63) e segue pela cerca da referida rodovia por uma distância de 137,50 metros até o ponto 16B, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C1B e segue por uma distância de 76,14 metros até o ponto 16C, daí deflete à direita com a mesma confrontação e segue por uma distância de 32,09 metros até o ponto A2, cravado junto à Estrada Estadual, daí segue pela referida estrada por uma distância de 201,50 metros até o ponto inicial A1, perfazendo uma área de 23.461,18 metros quadrados. x.

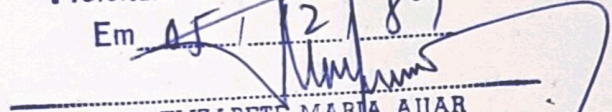
GLEBA C1B- Inicia-se no ponto A2 cravo em comum coma Gleba C1A e junto à Estrada Estadual, daí segun confrontando com a Gleba C1A per uma distância de 32,09 metros até o ponto 16C, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma distância de 76,14 metros até o ponto 16B, cravado junto a cerca de divisa da Rodovia Romildo Prado (SP 63) daí deflete à esquerda pela referida cerca por uma distância de 37,50 metros até o ponto 15, daí deflete à esquerda e segue pela Estrada

Estadual por uma distância de 80,50 metros até o ponto inicial.  
perfazendo uma área de 2.205,82 metros quadrados. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

  
RT Eng. José Maria Drezza  
CREA 117.965/D

**APROVADA**  
Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/12/89

  
DRA. ELIZABETE MARIA AJAR  
Eng.º Civil CREA 59.655/D

Processo N.º 920/89